



**Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
CAMPUS AVANÇADO UBÁ**

2ª CHAMADA: EXCEDENTES – CURSOS TÉCNICOS

EDITAL Nº 22/2019

**MATRÍCULA, COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL e
COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A RESERVA
DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2019, 2º semestre**

Os candidatos excedentes abaixo convocados para matrícula devem comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Ubá, Avenida Olegário Maciel, 1427 – Bairro Industrial – Ubá - MG, nos dias **11 e 12 de Julho de 2019**, quinta e sexta-feira, **das 13:30h às 19:30h**, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA):

- Histórico Escolar do ensino fundamental, ou do ENCCEJA, ou certificação do ENCCEJA ou declaração provisória de conclusão do ensino fundamental (para os cursos técnicos integrados). Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
- Declaração de estar cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio (para os cursos técnicos concomitantes ao 2º ano do ensino médio/subsequentes);
- Declaração de estar cursando, no mínimo, o 3º ano do ensino médio (para os cursos técnicos concomitantes ao 3º ano do ensino médio/subsequentes);
- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio, ou certificação do ENEM ou ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio (para os cursos técnicos subsequentes); Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula.
- Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14; (para os cursos integrados, concomitantes e subsequentes), ou Histórico Escolar que comprove essa condição;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifstudemg.edu.br/matriculas>;

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifstudemg.edu.br/matriculas>;
- Documento de Comprovação que pertence às famílias pronafianas (famílias beneficiárias do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) para os classificados no grupo V9847;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos L1, L2, L9 e L10 (conforme item 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados nos grupos L2, L6, L10 e L14, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifstudemg.edu.br/matriculas>, objeto do Anexo V;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos com deficiência, grupos L9, L10, L13 e L14, expedido há no máximo 1(um) ano, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu;
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

CURSO ADMINISTRAÇÃO	GRUPO L1	Nº DE VAGAS: 2
Nome do Candidato		Classificação
RODRIGO DE SOUZA MAGATON *		3º
VALDINEIA MOREIRA LEITE *		4º

CURSO ADMINISTRAÇÃO	GRUPO L5	Nº DE VAGAS: 5
Nome do Candidato		Classificação



**Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
CAMPUS AVANÇADO UBÁ**

DIEGO MONTANARI DE OLIVEIRA *	3º
RAFAEL SCHIAVON MAGALHÃES *	4º
MILAINE TEIXEIRA PEREIRA *	5º
YARA TATIANA LIMA DE OLIVEIRA *	6º
REGIANE SILVA COUTINHO BRAGA *	7º

CURSO ADMINISTRAÇÃO	GRUPO L9	Nº DE VAGAS: 1
Nome do Candidato		Classificação
GUSTAVO HENRIQUE SILVA PINTO *		2º

* Vagas remanescentes do grupo A0

Ubá, 10 de Julho de 2019

Aline Lucarelli Lavorato
Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos